

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 140, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007128/2021, convoca os candidatos habilitados ao processo de reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2022, para preenchimento das vagas ociosas do Edital FP/SUBGGC nº 81, de 22 de novembro de 2021.

1) Processo de reclassificação:

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas no processo seletivo sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos candidatos convocados neste Edital” deverão preencher o cadastro on-line de dados no período de **11/04/2022 a 14/04/2022** no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por programa/curso conforme relacionado na coluna “Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem 1.1 para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.3.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia **25/04/2022**, através de plataforma digital, 9h30min. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, até o dia **24/04/2022**.

1.4) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

2) Quadro de vagas por unidade:

2.1) O quadro geral de vagas por unidade e programa de estágio estará disponível a partir do dia **11/04/2022** no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>.

3) Resultado do processo de reclassificação:

3.1) A relação dos candidatos reclassificados por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia

26/04/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia **27/04/2022**, às 11h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, para assinatura do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de março de 2022, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e a cópia da identidade e CPF.

4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados:

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados neste processo será de **01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros do Edital FP//SUBGGC N° 81, de 22 de novembro de 2021.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 10 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

4.2) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

5) Das Disposições Gerais:

5.1) Após **01/05/2022**, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Biomedicina	1	4º	5º ao 51º
Educação Física	1	3º	4º ao 11º
Enfermagem	3	13º ao 15º	16º ao 146º
Farmácia	1	4º	5º ao 28º
Fisioterapia	1	3º	4º ao 40º
Fonoaudiologia	2	3º e 4º	5º ao 18º
Medicina	1	4º	5º ao 60º
Nutrição	1	4º	5º ao 52º
Odontologia	2	3º e 4º	5º ao 31º

Psicologia	2	12° e 13°	14° ao 129°
Comunicação Social	1	4°	-
Engenharia	3	3° ao 5°	-